

INTERESSADA: ESCOLA SANTA MARIA – TIMBAÚBA/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM
ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE,
COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 107/2013 *Publicado no DOE de 28/05/2014 pela Portaria SEE nº
2990/2014, de 27/05/2014*
PARECER CEE/PE Nº 44/2014-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/05/2014**

I – RELATÓRIO:

A direção da Escola Santa Maria, situada na Rua Dr. Alcebíades, 216, Centro, Timbaúba, PE, CEP 55870-000, através do Ofício nº 25/2013, que tem como mantenedora a Associação Franciscana Maristela do Brasil, localizada na Rua João de Barros, 1576, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-180, solicita a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde. Os seguintes documentos instruem o Processo Nº 107/2013:

- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS – CRF;
- certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão conjunta negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros;
- relatório de execução do plano do curso autorizado;
- Parecer CEE/PE nº 97/2009-CEB, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança;
- Portaria SECTMA nº 303/2008, publicada em 06/10/2008, relativa ao Credenciamento da Escola Santa Maria para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio por cinco anos e Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, por quatro anos;
- Plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- cópia do Diploma e Histórico Escolar emitido pela instituição;
- Plano de Carreira Docente;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola;
- relatório da Comissão de Especialistas;
- Plano de Capacitação dos docentes, do pessoal técnico e de apoio administrativo.

Processo protocolado em 14/06/2013, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, encaminhado em 17/06/2013 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou à presidência do CEE/PE o envio do processo para a Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SEE. Em 28/06/2013, o processo foi protocolado na SEEP/SEE, sendo em 14/08/2013, constituída Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco*. A Comissão foi formada por Christiana Santoro (Coordenadora), Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialista Docente) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Professora Técnica), que realizaram a visita em 20/11/2013, sendo Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba substituída pela Técnica Educacional Manuela Carla de Oliveira Braga. O processo retornou da SEEP/PE em 18/12/2013.

II – ANÁLISE:

A Escola Santa Maria justifica a importância do Curso Técnico em Enfermagem em função dos investimentos no setor de saúde no município de Timbaúba e dos municípios circunvizinhos,

especialmente para os trabalhadores de Enfermagem, gerando a necessidade de profissionais qualificados para o atendimento à população.

A partir do Relatório da Comissão de Especialistas constata-se que a instituição encontra-se regular com a documentação da vida escolar dos alunos, apresentando todos de forma muito organizada.

A matriz curricular vivenciada estava coerente com a aprovada no Parecer CEE/PE nº 97/2009-CEB. Para a Renovação da Autorização a instituição solicitou alteração da matriz curricular, mas mantendo a carga horária de 1.200 horas com mais 600 horas de estágio obrigatório. Quanto ao estágio, a instituição apresentou os convênios firmados em vigência para o cumprimento do mesmo, onde os estudantes são acompanhados pela coordenação de estágio e os registros das atividades desenvolvidas. O relatório da comissão afirma a comprovação da formação docente, que está anexada ao Processo fls. 77/81.

Segundo o relatório da Comissão de Especialistas, a coordenação do curso apresentou atas com registro das capacitações realizadas, com carga horária e assinaturas dos presentes. Também foram realizadas reuniões internas periódicas.

No relatório de execução, observa-se que até 2013 foram matriculados 414 estudantes, distribuídos em nove turmas, duas por ano, sendo uma diurna e outra noturna. Desses estudantes, concluintes até 2013 foram cinco turmas com 174 estudantes de 255 matriculados. Os demais 159 estudantes têm previsão de conclusão para 2014 e 2015, sendo observados até o momento uma desistência de 69 desses que ainda estão cursando. Constam como atividades complementares oferecidas pela instituição aos seus estudantes: visita ao laboratório de anatomia da UPE, palestras, participação em encontros de formação continuada e eventos da área de saúde. Segundo o relatório de execução, vários alunos já se encontram inseridos no mercado de trabalho, especialmente hospitais, unidades de saúde da família, laboratórios, clínicas, consultórios, assistência domiciliar, entre outros.

A forma de ingresso no curso é concomitante e subsequente ao Ensino Médio. O curso está estruturado em quatro módulos, sendo cada um deles pré-requisito do seguinte. Não há saídas intermediárias. A carga horaria perfaz 1.800h, sendo dessas 600 destinadas ao estágio curricular obrigatório, orientado e supervisionado pela Escola. O curso é oferecido de 2ª. a 6ª. feira no turno da manhã e tarde com 4 horas e no turno da noite com 3 horas. Aos sábados, o curso é oferecido com 8 horas de duração, manhã e tarde. A integralização do curso se dá em 20 meses para as turmas diurnas, 24 meses para o turno noturno e 40 meses para as turmas aos sábados. A realização de estágios extracurriculares, em caráter opcional, terá sua carga horária acrescida à carga horária regular e obrigatória. As turmas são formadas por no máximo 35 alunos.

MATRIZ CURRICULAR ALTERADA – CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO	CH TOTAL
MÓDULO I	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	X	40
	Higiene e Biossegurança	40	X	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	80	X	80
	Microbiologia e Parasitologia	80	X	80
	Nutrição e Dietética	40	X	40
	Legislação e Ética Profissional	40	X	40
	Noções de Farmacologia	40	X	40
	Português Técnico	40	X	40
	CH Módulo	400		400

MÓDULO II	Introdução à Enfermagem	100	100	200
	Enfermagem em Clínica Médica	100	100	200
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	80	180

	Enfermagem Materno Infantil I (Enfermagem em Ginecologia e Obstetrícia)	80	60	140
	CH Módulo	380	340	720
MÓDULO III	Enfermagem Materno Infantil II (Neonatologia e Pediatria)	60	60	120
	Enfermagem em Saúde Pública (Política de Saúde)	80	60	140
	Enfermagem em Saúde Mental	60	40	100
	CH Módulo	200	160	360
MÓDULO IV	Noções de Enfermagem em Urgência e Emergência	60	60	120
	Noções de Enfermagem em UTI	60	X	60
	Noções de Enfermagem em Gerontologia	60	40	100
	Noções de Administração em Enfermagem	40	X	40
	CH Módulo	220	100	320
CARGA HORÁRIA DO CURSO		1200	600	1800

Ainda que se observe o componente Legislação e Ética Profissional no Módulo I, sugere-se que a Ética e a Educação em Direitos Humanos sejam trabalhadas transversalmente em todos os módulos, fortalecendo a formação profissional dos estudantes pautada em valores éticos e humanos.

O sistema de avaliação é compatível com o proposto no Plano de Curso, com nota 7,0 (sete) para aprovação em cada componente curricular e nota 6,0 (seis) após recuperação.

Em relação à estrutura física, a Comissão de Especialistas relata que o prédio apresenta estrutura adequada com os seguintes ambientes: diretoria, secretaria escolar, sala de coordenação, sala de professores, sala de vídeo, sala de Prática, 32 salas, sendo quatro destinadas ao curso técnico, biblioteca, auditório com 250 lugares, um laboratório de Ciências, uma quadra poliesportiva, oito sanitários femininos, quatro masculinos e dois adaptados para deficientes. As salas de aula possuem ar condicionado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, datashow e televisão, como material de apoio. A estrutura física encontrava-se em condições adequadas e atendendo a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade.

A biblioteca tem espaço satisfatório e mobiliário adequado e é climatizada. Para complementar o acervo, foram adquiridos a edição atualizada do Manual Técnico e o Novo Protocolo de Urgência e Emergência, sendo anexadas as notas fiscais dos mesmos. O laboratório de informática possui 25 computadores com internet, em bancadas com cadeiras e datashow. O laboratório de enfermagem atende satisfatoriamente em espaço, equipamentos e materiais necessários. Foi solicitada pela Comissão a manutenção do braço de punção e a sinalização dos lixeiros, já providenciadas pela instituição, conforme notas fiscais anexas ao processo.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, sem saídas intermediárias - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com Alteração da Matriz Curricular, oferecida pela Escola Santa Maria, localizada na Rua Dr. Alcebiades, 216, Centro, Timbaúba/PE, CEP 55870-000, pelo prazo de quatro anos, a contar da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2014.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em Exercício
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PAULO MUNIZ LOPES
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de maio de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidenta

SHIRLEY